

Ofício Interno 3.922/2024

De: Clodomiro J. - GR-CCJTR

Para: GAB-VER - MANGA

Data: 14/08/2024 às 10:08:36

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GR-CCJTR

Segue ATA de Reunião da comissão CCJ referente o dia 12 08 24

Segue ATA de Reunião da comissão CCJ referente o dia 12 08 24 para assinatura.

—
Clodomiro da Silveira Pereira Junior
Vereador

Anexos:

ATA_CCJ_DIA_12_08_24_SEGUNDA_FEIRA_2_.pdf



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, TRABALHO E REDAÇÃO
DIA 12/08/2024 (SEGUNDA-FEIRA).

VER: MANGA ROSA – PSB – Presidente da Comissão.

VER: PASTOR JÚNIOR – Relator - PL

VER: LEANDRO – Membro UNIÃO BRASIL

DR. EMERSON PINHEIRO – Advogado da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N° 020, DE 10 DE MAIO DE 2024 *De autoria do Vereador LEANDRO SANTOS, que “ Estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.”*

Deliberação: Retirado de Pauta

PROJETO DE LEI N° 016, DE 02 DE MAIO DE 2024: De autoria do Vereador LEANDRO SANTOS, que “ Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação UNIAYA- Centro Espírita e Biocultural, e dá outras providências.”

Deliberação: Retirado de Pauta

PROJETO DE LEI N° 012, DE 27 DE MARÇO DE 2024: De autoria do Vereador LEANDRO SANTOS e Executivo Municipal, Veto Parcial que “Dispõe sobre a garantia de mais transparência nas informações referentes ao acesso de crianças na Rede Municipal de Ensino, por meio da criação da ”Fila Única.”, de autoria do ilustre vereador Professor Leandro dos Santos.

Deliberação: A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela Rejeição ao Veto Parcial do Projeto de Lei 012, de 27 de Março de 2024.o parecer de n° 099/2024 se encontra a disponível na secretaria Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 024, DE 27 DE JUNHO de 2024: De autoria do Vereador CÉZARE PASTORELLO, “Projeto de lei Murilo Tavares Andrade, altera a lei 3.022 de 10 de Janeiro de 2022 para incluir o direito à privacidade e acomodação separada para mulheres que passaram por abortos espontâneo, tiveram filhos natimortos ou separados para internação, com o objetivo de minimizar o sofrimento materno.”

Deliberação: A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei 0024, de 27 de Junho de 2024.o parecer de n° 100/2024 se encontra a disponível na secretaria Legislativa.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 015, DE 18 DE JUNHO DE 2024: De autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre a taxa de autorização de ocupação do espaço público, taxa de licença para abate de animais, altera as Leis Complementares n° 19/1995 e 148/2019 e dá outras providências.”

Deliberação: Retirado de Pauta

PROJETO DE LEI N° 28, DE 11 DE JULHO DE 2024: De autoria do Vereador ISAÍAS BEZERRAS, que “Denomina como: ” Rua Raimundo Monteiro Filho” a Rua sem nome, localizada no Bairro Distrito Industrial e dá outras providências.”

Deliberação: A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei 028, de 11 de Julho de 2024.o parecer de n° 102/2024 se encontra a disponível na Secretaria Legislativa.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 27, DE 11 DE JULHO DE 2024: De autoria do Vereador **ISAÍAS BEZERRA**, que “Denomina como “Rua das araras” a Rua sem nome, localizada no bairro Distrito Industrial e dá outras providências.”

Deliberação: A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei 027, de 11 de Julho de 2024.o parecer de n° 103/2024 se encontra a disponível na secretaria Legislativa.

PROJETO DE LEI 018, DE 03 DE MAIO DE 2024: De autoria da Vereadora **MAZÉH SILVA**, e **EXECUTIVO MUNICIPAL, VETO TOTAL**, que “Cria, no âmbito do Município de Cáceres, o “DIA DA MÃE ATÍPICA” a ser comemorada no dia 02 de abril, mês de conscientização sobre o autismo.”

Deliberação: A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela Rejeição ao Veto Total do Projeto de Lei 018, de 03 de Maio de 2024.o parecer de n° 103/2024 se encontra a disponível na secretaria Legislativa.

VER: **MANGA ROSA – PSB**
Presidente da Comissão.

VER: **PASTOR JÚNIOR – Relator - PL**
Relator – da comissão

VER: **LEANDRO - UNIÃO BRASIL**
MEMBRO – da comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8ED-D5C5-278C-C85E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 14/08/2024 10:09:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 14/08/2024 10:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 14/08/2024 10:10:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F8ED-D5C5-278C-C85E>